

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600396-31.2024.6.12.0005

PROCESSO : 0600396-31.2024.6.12.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FABIO RAFAEL PRADO BALIEIRO

REQUERENTE : PARTIDO NOVO - NOVA ANDRADINA - MS - MUNICIPAL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 26

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza (Juiz) da 5ª Zona Eleitoral de - NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 20/08/2024, pelo 30 - NOVO, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10/2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

CARGO: Vice-prefeito			
CANDIDATO SUBSTITUTO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
30	FABIO RAFAEL PRADO BALIEIRO	FABIO DA AGROVILA	06003963120246120005
CANDIDATO SUBSTITUIDO			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
30	EDSON AMARANTE DIAS	AMOROSO	06001053120246120005

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

NOVA ANDRADINA, 20 de Agosto de 2024.

CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA

Juíza (Juiza) da 5ª Zona Eleitoral

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU**EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

Edital Nº 54 - TRE/ZE016

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024				
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91073 - MARACAJU				
Local de Votação: 1147 - EM JOÃO PEDRO FERNANDES				
Seção: 8		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX2246XXXX	ANDRESSA MIZUSHIMA KURAMOTO	XXXX5877XXXX	HAIDE RENATE WANSEER PEREVERZIEFF
Seção: 23		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX2068XXXX	VANESSA RICARTE DE OLIVEIRA GOMES	XXXX6955XXXX	DANIELLE MAYARA RODRIGUES PALHÃO DE REZENDE
Função Especial		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX4872XXXX	ADAILTON GOMES SOUZA	XXXX8371XXXX	LUZIMEIRE APARECIDA FERREIRA DA FONSECA
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 16ª Zona.				
Eu MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS Juiz(a) da 16ª Zona Eleitoral/MS.				
MARACAJU, 15 de agosto de 2024				

Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz(Juíza) da 16ª Zona Eleitoral/MS

18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE018

Edital Nº 15 - TRE/ZE018

O Exmo Senhor Eduardo Floriano Almeida, Juiz Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução TRE-MS nº 771, de 23.05.2022, FAZ SABER a todos os que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que ficam intimadas as Rádios e Emissora de Televisão de Dourados/MS para:

1. Audiência pública, no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2024, às 16h, no Fórum Eleitoral de Dourados/MS, na rua Montese, 435, Jardim Londrina, nesta cidade de Dourados/MS, com representantes dos partidos políticos, das federações, coligações, das emissoras de rádio e televisão sediadas em Dourados/MS para, nos termos do disposto na Resolução TSE nº 23.610/2019:

I - Realizar o sorteio, para cada um dos cargos em disputa, da ordem de veiculação da propaganda de cada agremiação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, bem como da ordem dos cargos para a veiculação da propaganda sob inserções;

II - Deliberar sobre a utilização do Sistema de Horário Eleitoral desenvolvido pelo TSE, nos termos do art. 53 da Resolução nº 23.610/19.

III - Distribuir os horários reservados à veiculação de propaganda gratuita nas emissoras de rádio e televisão de cada eleição, entre os partidos políticos, federações e as coligações que tenham candidato.

IV - Elaborar o plano de mídia para uso do horário eleitoral gratuito a que tenham direito;

2. Indicar expressamente, se ainda não o fizeram, a este Juízo Eleitoral, até dia 21.08.2024, pelo e-mail ze18@tre-ms.jus.br, independente de intimação, os seus respectivos endereços, incluindo o eletrônico e número de telefone celular que disponha de aplicativo de mensagens instantâneas WhasApp, pelos quais receberão ofícios, intimações ou citações e indicação de procurador ou procuradora para representar a empresa em seu nome, nos termos do art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019.

Para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral, publicar o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhado via correio eletrônico aos partidos políticos, federações e coligações partidárias, às emissoras de rádio e televisão cadastradas, nos termos do art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019. Nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Israel Lins, Analista Judiciário e Chefe de Cartório, digitei e assinei por delegação (Portaria 01/2023) o presente edital.

Dourados/MS, 19 de agosto de 2024.

Israel Lins - Analista Judiciário

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS,

Assina por delegação - Portaria 01/2023.

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600267-81.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600267-81.2024.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)